

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO № 002/18

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a autorização para que a Câmara Municipal possa realizar a devolução de saldo financeiro de exercício anterior, uma vez que tal saldo não foi utilizado até o final do Exercício de 2017, colaborando, assim, com as finanças públicas municipais, sendo que o saldo remanescente de 2017 é fruto da economia gerada pelas ações deste Poder.

Esperando a colaboração dos nobres edis para a aprovação deste, antecipamos

agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 04 de junho de 2018.

EDELIAS DE SOUZA

1 mil

VICE-PRESIDENTE

ON LIBAINO

WILSON DA SILVA BRAGA SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Vo: 256

HORÁRIO:

" CVITICIONO



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/18

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FRERE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.

Parágrafo Único - O valor a ser devolvido refere-se a saldo de exercício anterior.

- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de junho de 2018.

VICE-PRESIDENTE

SON DA SILVA BRAGA SECRETÁRIO

PROTOCOLO

DATA: 04/06/18

ASSINATURA: